



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 638, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa Comissão destinada a elaborar o anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 – LDO, o anteprojeto da Lei do Plano Plurianual de Investimentos – PPA, quadriênio 2014-2017, o anteprojeto da Lei Orçamentária Anual de 2014 – LOA, e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão destinada a elaborar o anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 – LDO, o anteprojeto da Lei do Plano Plurianual de Investimentos – PPA, para o quadriênio 2014-2017, e o anteprojeto da Lei Orçamentária Anual de 2014 – LOA.

Art. 2º - A Comissão criada através do art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Antônio Balbino dos Santos Oliveira
Diretor de Planejamento e Desempenho Institucional
Secretaria Municipal de Gestão

Patrícia Sibely D’Avelar
Contadora
Secretaria Municipal de Fazenda

Magno Fernando Barcelos
Chefe de Departamento de Fomento ao Turismo
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Juliano dos Reis Fagundes
Diretor de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Virlane Sofia Salomão Farias
Diretora de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Jorge Vieira Lara
Chefe do Departamento de Parcelamentos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Renato Alves Veronezzi

Chefe do Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira

Secretaria Municipal de Educação

Valério Márcio Batista

Chefe do Departamento de Orçamento e Estratégia

Secretaria Municipal de Gestão

Luciano Elias Correia da Cunha

Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico

Secretaria Municipal de Gestão

Josimara Machado Diniz

Coordenadora de Apoio Administrativo

Secretaria Municipal de Gestão

Douglas Maciel de Matos

Diretor de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Rosemary Bastos Mariano Salomão

Auxiliar Administrativo – Apostilada no Cargo de Secretária

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Os trabalhos da presente Comissão serão presididos pelo Prof. Antônio Balbino S. Oliveira, sendo vice-presidente o Sr. Valério Márcio Batista e deverão ser finalizados, para encaminhamento ao Chefe do Executivo Municipal, nos seguintes prazos:

I – Anteprojeto de lei da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2014** – Até o dia 11 de abril de 2013;

II – Anteprojeto de lei do **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2014/2015/2016/2017** – Até o dia 27 de agosto de 2013;

III – Anteprojeto de lei da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2014** – Até o dia 26 de setembro de 2013

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de abril de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO

Prefeito Municipal